



Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a manifestação do Presidente da Comissão Processante, constante nos autos do Processo nº 2999/2024, de 29/04/2024,

RESOLVE:-

1. DETERMINAR a citação/intimação do empregado público RF nº 5449, para que tome ciência da instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 2999/2024 para averiguação e apuração de possível infração funcional;

2. FACULTAR o empregado público que entregue a defesa escrita, para juntar provas, indicar elementos de prova (pertinentes) de que dispuser no prazo de 5 (cinco) dias úteis (§ 1º do Artigo 26 do Decreto Municipal nº 4.725/2002) a contar do recebimento da Portaria de Citação, podendo se fazer representar por advogado, mediante a apresentação do instrumento de mandato, estando franqueada vista dos autos, no endereço: Av. Lamartine Navarro nº 514 - Centro, CEP. 18120-000 -Mairinque; piso superior, na sala ao lado da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, com a Comissão Processante ou no Departamento de Atos Oficiais desta Prefeitura, no horário das 13h00 às 16:00, ainda neste sentido, o empregado público deverá fornecer ao final de sua defesa, local (endereço residencial e eletrônico), bem como o número de telefone e horário em que deva ser localizado e notificado dos atos deliberativos da Comissão Processante, quando viável, e posteriores notificações para comparecer perante esta Comissão, quando necessário, dando desta forma, cumprimento ao item 4 da Portaria de Instauração nº 468/2024;

3. INFORMAR que durante a instrução processual serão ouvidas as testemunhas que a Comissão entender pertinentes para apuração e convicção dos fatos constantes no Processo supra citado, dentre outras que vierem a ser citadas no decorrer das oitivas, além das oitivas pessoais do empregado público;

4. CUMPRAR-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 11 de novembro de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 11/11/2024.

MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

Proc. 2999/2024

P O R T A R I A Nº 504 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem nos procedimentos regidos no Decreto Municipal nº 7.266/2024 de 26 de janeiro de 2024 e na Lei de Licitações nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir desta data, a designação realizada por meio da portaria nº 304/2024;

Art. 2º DESIGNAR a servidora **JÉSSICA CORRÊA TOBIAS**, CPF 406.487.868-03, Secretária Municipal de Assistência Social, como gestora, assim como também

DESIGNAR a servidora **Ariane Tavares Teixeira**, CPF 372.640.658-12 como **Fiscal Titular** e a servidora **Adriana Souza Luz**, CPF 122.868.158-95, como **Fiscal Suplente** do contrato administrativo nº 016/2024, oriundo da Inexigibilidade nº 008/2024, de acordo com a Lei de Licitações nº 14.133/2021.

Art. 3º O locador é **WILSON RAIMUNDO TEIXEIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG 14.614.314- 0, inscrito no CPF sob o nº 329.567.466-34.

Art. 4º O objeto do contrato é a **locação de Imóvel localizado na Av. Doutor José Maria Whitaker, nº 1016 - Jardim Cruzeiro, Mairinque - SP, com área construída de 215,35m², inscrito no cadastro de imobiliário da Prefeitura Municipal de Mairinque sob o nº 01.02.099-0336-001.**

Art. 5º A gestora possuirá todos os poderes de gerenciamento do ajuste, supervisão e avaliação, fiscalização da execução contratual, incluindo notificação e requisição de documentos à contratada.

Artº 6º O fiscal titular realizará o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando a gestora do contrato todas as ocorrências, e competirá a fiscal suplente, a substituição ao fiscal titular, em caso de ausências do mesmo.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 11 de novembro de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

Registrada e Publicada na Prefeitura em 11/11/2024.

JOSÉ EDUARDO PINHEIRO LIMA

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Ratificação

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2023 - Contratação de empresa Centro de Integração Empresa Escola - CIEE para realização de estágio e concessão de bolsa de estágio a estudantes para a Prefeitura de Mairinque - SP. Em 26/09/2023, o Sr. Prefeito aprovou e ratificou os atos da contratação à: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE, pelo período de 12 meses. Nos termos do art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO - Dispensa de Licitação nº 006/2023 - Contratação de empresa Centro de Integração Empresa Escola - CIEE para realização de estágio e concessão de bolsa de estágio a estudantes para a Prefeitura de Mairinque - SP. Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE - Assinatura: 25/09/2024 - Vigência: 12 meses.

Revogação / Anulação

